

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

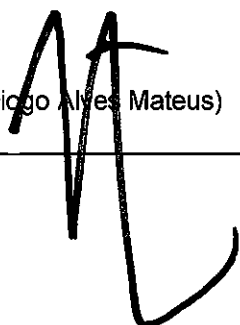
CADERNO DE ENCARGOS

“FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE UM SISTEMA DE BICICLETAS DE USO PARTILHADO – PROCESSO N.º 005/AJD/SA/17”

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de julho)

Aprovado, 30/01/2017

O Presidente da Câmara,


(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: “Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bicicletas de uso partilhado”

Processo n.º 005_AJD_SA_17

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bicicletas de uso partilhado"

Processo n.º 005_AJD_SA_17

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bicicletas de uso partilhado – Processo n.º 005/AJD/SA/17.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

O objetivo do presente fornecimento destina-se à aquisição e colocação em serviço de um sistema de bicicletas de uso partilhado.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

O fornecimento objeto do contrato será realizado no Concelho de Pombal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço objeto do contrato terá que estar concluído e funcional no prazo de 150 dias.

5. PREÇO BASE

- 5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base de 65.250,00 € (sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta euros), mais IVA à taxa legal em vigor.
- 5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelo fornecimento.
- 5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.
- 5.4. A proposta de preço deverá incluir todas as despesas, sem excepção.
- 5.5. O preço será mantido até à finalização do fornecimento, e/ou até ao montante da adjudicação, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não sofrendo alterações devido à transição de ano civil ou quaisquer outros factores.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bicicletas de uso partilhado"

Processo n.º 005_AJD_SA_17

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efectuados até 60 dias, contados da data de apresentação das facturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da autorização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bicicletas de uso partilhado"

Processo n.º 005_AJD_SA_17

que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os bens e serviços fornecidos, pelo prazo indicado no ponto 4.
- 11.2. O prazo de execução referido no número anterior conta-se a partir da data da notificação do término do procedimento.
- 11.3. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação do serviço a contratar, que deverá ter lugar num dos dias anteriores aos períodos de utilização especificados.
- 11.4. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de mau serviço prestado, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior, quando aplicável.
- 11.5. Em caso de anomalia detetada na prestação do fornecimento, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.
- 11.6. O equipamento a fornecedor deve ter garantia de 2 anos ou 600 ciclos de carga (o que ocorrer primeiro) para motor, controlador e bateria, e garantia de 2 anos para quadro, partes e componentes, excepto consumíveis. Esta não abrange desgaste normal, montagem inadequada, manutenção inadequada de acompanhamento, danos ou falhas por acidente, uso indevido, abuso ou negligência.
- 11.7. A garantia do equipamento começa a partir da recepção dos bens.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bicicletas de uso partilhado"

Processo n.º 005_AJD_SA_17

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

Fornecimento, instalação, ensaios e colocação em funcionamento de sistema de bicicletas partilhadas, na cidade de Pombal, incluindo:

- 12.1. Vinte e quatro bicicletas convencionais e duas bicicletas elétricas, que cumpram com as especificações apresentadas no Quadro I;
- 12.2. Três estações, de doze docas cada, a instalar nos locais indicados pelo Município de Pombal;
- 12.3. Sistema de controlo para monitorização em tempo real e gestão do sistema;
- 12.4. Trezentos cartões de utilizador;
- 12.5. Colocação de publicidade nas laterais da roda traseira e no tubo principal do quadro das bicicletas;
- 12.6. Formação acerca do sistema (funcionamento, manutenção e gestão) aos funcionários do Município que ficarão responsáveis pela gestão e manutenção.

Quadro I - Identificação das especificações técnicas mínimas para as bicicletas convencionais e para as bicicletas elétricas

	Bicicleta Convencional	Bicicleta Elétrica
Modelo	Bicicleta para adulto com quadro misto, facilmente convertível em bicicleta eléctrica	Bicicleta para adulto com quadro misto
Conformidade do modelo	Comprovativo de conformidade com a Norma EN ISO 4210-2:2014 ou equivalente emitido por laboratório acreditado	Comprovativo de conformidade com a Norma EN 15194 ou equivalente emitido por Laboratório acreditado
Especificações das Bicicletas Elétricas		Bateria de Li-ion 10 Ah; motor com potência de 250 W; display com indicação do nível de carga da bateria, nível de esforço definido,

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

Designação do procedimento: "Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bicicletas de uso partilhado"

Processo n.º 005_AJD_SA_17

		velocidade instantânea e distância percorrida.
Travões	Travão dianteiro e travão traseiro	
Tipo de Travões	Travões Roller-Brake	
Quadro	Quadro Misto (Homem Senhora) em aço	
Forqueta dianteira	Forqueta rígida/suspensão	
Pneus	Pneus de estrada, com resistência antifuro e com câmara de ar com gel antifuro	
Mecanismos de Fixação obrigatórios	<u>Selim e espigão de selim</u> - Sistema de fixação com sistema antirroubo <u>Roda dianteira</u> - Sistema de fixação com sistema antirroubo <u>Roda Traseira</u> - Sistema de fixação com sistema antirroubo <u>Guiador</u> - Sistema de fixação com sistema antirroubo	
Mecanismo de mudanças	Sistema de mudanças traseiro no cubo	
Guarda corrente	Com proteção de corrente	
Iluminação	Iluminação LED (vida útil mínima de 10 000h) Iluminação dianteira, com dínamo, (cor branca) Iluminação traseira, com dínamo (cor vermelha)	
Refletorização	Lateral e pedais - cor laranja Dianteira - cor branca Traseira - cor vermelha	
Avisador sonoro	Campainha	
Descanso	Descanso duplo central	
Guarda-lamas	Dianteiro e traseiro	
Suporte de bagagem	Cesto dianteiro, desenhado de modo a não reter líquidos	
Identificação	Quadros marcados com código Alfanumérico	
Espaços publicidade	O modelo de bicicleta deverá ter zonas para a colocação de informações promocionais	
Requisitos de revestimento	Proteção à corrosão com ensaio de nevoeiro salino neutro (ISSO 9227 ou equivalente) com as seguintes especificações: - Ensaio de 1000 horas no quadro completo (critério de aceitação: ausência de corrosão e sem empolamento do revestimento) - Ensaio de 500 horas em provetes (com corte de acordo com o Anexo C da Norma ISO 9227 ou equivalente) (Critério de aceitação: Inferior ou igual a Grau 3 de acordo com a Norma ISO 4628-8 ou equivalente e caso ocorra corrosão filiforme deve ser inferior ou igual a L5/M3 de acordo com a Norma ISO 4628-10 ou equivalente) - Quadro e forqueta conformes com a Norma ISO 6272-1 (ensaio de resistência ao choque)	



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento, instalação e colocação em serviço de um sistema de bicicletas de uso partilhado"

Processo n.º 005_AJD_SA_17

	- Ensaio da quadrícula (ensaio de aderência) de acordo com a norma ISO 2409 ou equivalente, realizado no provete após o ensaio de nevoeiro salino neutro de 500 horas (Critério de aceitação: igual ou inferior a grau 1)
Outros acessórios	Caso sejam utilizados componentes/ acessórios em base ferrosa, os mesmos devem garantir uma proteção à corrosão compatível com os provetes do quadro (500 horas sem corrosão vermelha).